

COM 13/2020 - CRA-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

1 de outubro de 2020

COMUNICADO

Aos estudantes e professores dos Cursos Técnicos Noturnos do IFSP Câmpus Votuporanga.

ASSUNTO: Procedimentos de Rematrícula para o 2º Semestre de 2020.

- Considerando que o período de rematrícula previsto no Calendário Acadêmico.
- Considerando os artigos 175 e 176 da Organização Didática da Educação Básica que tratam da rematrícula.
- Venho, por meio deste comunicado, divulgar os trâmites do procedimento de rematrícula.

Tabela 01 - Cronograma

Data	Procedimento	Meio
03 a 11 de outubro	Solicitação de rematrícula (em disciplinas regulares, Dependências e Regime Especial de Dependência).	Link próprio no SUAP.
13 de outubro	Resultado.	Disponível individualmente no SUAP.

MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

Art. 1º Para realizar a rematrícula, o estudante deverá acessar o [SUAP](#), no período previsto no Tabela 1, e por meio de link próprio, escolher o módulo ou a disciplina disponível. Após finalizar a escolha, o estudante deverá baixar o protocolo para comprovação caso seja necessário.

REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA

Art. 2º Após realizar o procedimento de rematrícula, o estudante que desejar requerer o Regime Especial de Dependência, conforme Art. 134 da Organização Didática da Educação Básica, deverá solicitar, durante o período de rematrícula, em requerimento on-line via SUAP.

Parágrafo único. No campo "Descrição/Justificativa" do requerimento, o estudante deverá informar o nome e sigla da dependência e que deseja cursá-la em regime especial.

Art. 3º O caminho para abertura do requerimento é: Menu: "Ensino" > Item: "Dados do aluno" > Aba: "Requerimentos" > Botão: "Adicionar requerimento" > Tipo: "Rematrícula"> Botão: "Salvar".

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Para os estudantes que não realizarem a rematrícula até a data limite de 22 de outubro de 2020, será aberto processo de desligamento conforme o Art. 176 da Organização Didática da Educação Básica.

Art. 5º A Coordenadoria de Registros Acadêmicos resguarda-se o direito de publicar por meio de comunicados, retificações das listas de classificações geradas pelo SUAP, caso verificar algum descumprimento quanto ao disposto na Organização Didática.

Art. 6º Esta coordenadoria estará à disposição para esclarecimentos sobre os documentos institucionais que regem o processo de rematrícula, bem como o processo em si.

Fernando Barão de Oliveira
Coordenador de Registros Acadêmicos

1 de outubro de 2020

assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por:

- Fernando Barao de Oliveira, COORDENADOR - FG1 - CRA-VTP, em 01/10/2020 01:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101132

Código de Autenticação: 002cb35cdc

